



Estado do Pará
Governo Municipal de Rio Maria
Prefeitura Municipal de Rio Maria



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20250919002

Pag.: 1

ÓRGÃO : 10 Prefeitura Municipal de Rio Maria

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 16 Gabinete do Prefeito

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Registro de Preços para futura e eventual aquisição de óleo diesel comum (S-10 ou S-500, metropolitano), destinado ao cumprimento da contrapartida da Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA no Convênio celebrado com a SEDAP, no âmbito do Programa Territórios Sustentáveis., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : A necessidade da aquisição surge diretamente do Convênio nº 38.2021, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca (SEDAP), no âmbito do Programa Territórios Sustentáveis. O Plano de Trabalho anexo ao convênio, aprovado pela SEDAP, estabelece de forma cogente, a qual foi destinada especificamente para a aquisição de combustível. O óleo diesel constitui insumo estratégico e insubstituível para a materialização das metas físicas do projeto, que possui caráter eminentemente operacional e de campo. Sem o combustível, tornam-se inviáveis as atividades essenciais.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
151829	Óleo Diesel S-10 ou S-500 <i>Especificação: Aquisição de óleo diesel combustível comum, do tipo S-10 ou S-500, de acordo com a necessidade da Administração, atendendo integralmente às normas da ANP.</i>	16326,0000	LITRO	6,65

Rio Maria, 19 de Setembro de 2025

MARCIA FERREIRA Assinado de forma digital
LOPES:30026105268 por MARCIA FERREIRA
LOPES:30026105268

MÁRCIA FERREIRA LOPES
RESPONSÁVEL

rpt01



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA	
Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
Responsável pela Demanda: MARIA MOANDRA KETHLY SANTOS DE OLIVEIRA	
E-mail: ouvidoria@riomaria.pa.gov.br	Telefone: (94) 99153-8982

Aquisição de Bens

Contratação de Serviços

OBJETO:

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **óleo diesel S-10**, destinado à execução das ações previstas no Convênio nº 38.2021, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA e a SEDAP, no âmbito do Programa Territórios Sustentáveis.

1. Demanda - Bem/Serviço			
Quantidade	Unidade	Descrição Sumária	Descrição Completa (Especificação Mínima)
16.326	L	Óleo Diesel S-10	Óleo diesel, do tipo S-10 .

2. Justificativa da aquisição do bem ou do serviço

A aquisição de óleo diesel S-10 justifica-se pelo fato de constituir execução das ações previstas da **Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA** no Convênio nº 38.2021, celebrado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP, no âmbito do **Programa Territórios Sustentáveis**.

O combustível será utilizado de forma exclusiva para viabilizar as metas pactuadas no Plano de Trabalho aprovado, notadamente:

- preparo de áreas produtivas em propriedades rurais aderidas ao programa;
- transporte de mudas e insumos agrícolas;
- funcionamento de tratores, implementos e veículos de apoio às atividades de campo;
- suporte logístico às equipes técnicas municipais e estaduais responsáveis pela assistência aos agricultores familiares.

Trata-se, portanto, de insumo **estratégico e vinculado à execução do convênio**, não se confundindo com o abastecimento rotineiro da frota municipal. Sua aquisição garante a plena execução do projeto, a adimplência do Município perante a concedente e a continuidade dos repasses estaduais.

Ademais, a contratação observa os princípios da **legalidade, eficiência, economicidade e interesse público**, previstos na Lei nº 14.133/2021, além de estar em conformidade com as



normas da Agência Nacional do Petróleo – ANP quanto à qualidade e especificação do combustível.

3. Data desejada para a entrega do bem ou do serviço

O fornecimento deste objeto deverá ser efetuado de forma IMEDIATA no estabelecimento da empresa vencedora do certame.

5. Responsável pela Demanda

Nome/Setor: **MARIA MOANDRA KETHLY
SANTOS DE OLIVEIRA**

Local/Data: Rio Maria-PA, 16 de setembro de 2025.

Assinatura

(Ciente da aquisição e declaro ser responsável pelo recebimento/atesto da NF, bem como armazenamento do bem, com local adequado para guardá-lo)

6. Aprovação Direção Geral

MARCIA FERREIRA Assinado de forma
LOPES:300261052 digital por MARCIA
68 FERREIRA
LOPES:30026105268

Prefeitura Municipal de Rio Maria
CNPJ: 04.144.176/0001-78
Marcia Ferreira Lopes
Prefeita de Rio Maria